



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Contato - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo Nº: 00011.035064/2021-35

EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 14/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SUEB

UNIDADE DE ENSINO APRENDIZAGEM - UNEA

GERÊNCIA DE ENSINO MÉDIO - GEM

COORDENAÇÃO DOS CENTROS ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL

Protagonismo Juvenil: aprimorar e compartilhar aprendizados como forma de reconhecer o seu potencial criativo e a sua força transformadora

A Secretaria de Estado Educação, através da Unidade de Ensino e Aprendizagem-UNEA faz saber que estão abertas aos alunos matriculados e cursando a terceira série do ensino médio vinculado a esta secretaria de educação, as inscrições para a atividade de monitoria, junto as escolas estaduais de ensino médio do Estado do Piauí, para exercício no segundo semestre letivo de 2021 no período 01 a 08 de setembro de 2021.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A monitoria aluno/aluno se caracteriza como oportunidade de ampliação do processo de formação para alunos da 3^a série do ensino médio da rede estadual, por meio de apoio a processos de ensino e aprendizagem no seu contraturno com oficinas para os demais alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem ou desafios para aprenderem algumas habilidades exigidas nas avaliações externas e internas.

1.2. A Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Piauí, possui 453 (quatrocentos e cinquenta e três) escolas de ensino Médio Regular com 935 (novecentos e trinta e cinco) turmas de 3^a série, com o total de aproximadamente 26.000 (vinte seis mil) estudantes. O presente Projeto tem como principal objetivo estimular o protagonismo dos estudantes através da participação e engajamento na monitoria, auxiliando no processo de aprendizagem.

1.3. Com intuito de intensificar melhorias nos índices de aprendizagens, desenvolver conceitos e habilidades nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, diversificando as metodologias, visando construir uma cultura de cooperação dentro da sala de aula, por meio de mudanças de atitudes e conscientização do trabalho coletivo e participativo, a SEDUC orienta as escolas a implantarem a Monitoria como incentivo de boas práticas e reconhecimento do engajamento e resultados de aprendizagens do seu corpo discente.

1.4. Deverá ser selecionado 02 (dois) estudantes de cada turma da 3^a série do Ensino Médio, total de 1.870 (mil oitocentos e setenta) no total, tornando-os alunos monitores como forma de protagonizar o processo de ensino e aprendizagem voluntariamente, com os demais estudantes de sua turma.

1.5. A monitoria é facultativa ao corpo discente, optando por ela aqueles estudantes que tiverem necessidade e interesse em aprimorar seu nível de aprendizagem em relação aos conteúdos matemáticos e de Língua portuguesa e tenham disponibilidade de tempo, uma vez que, a monitoria será realizada em turno oposto no qual o educando frequenta normalmente às aulas.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para o exercício da Monitoria em 2021/2 devem ser realizadas através do link - <https://forms.gle/nf99qCsQ2HDQJ4rU9>, em que responsáveis das escolas deverão apresentar um projeto de Monitoria, conforme anexo II deste edital, com foco no desdobraamento de ações dos componentes de Língua Portuguesa e Matemática, estudantes e professores, estarão engajados na elaboração e execução do projeto de monitoria.

3. PRAZO:

3.1. As inscrições para o exercício da Monitoria em 2021/2, estarão abertas no período de 01 a 08 de setembro do corrente ano. Após realizadas às inscrições, os referidos projetos serão avaliados e validados para implementação pelas equipes da Gerência de Ensino Médio e da Coordenação Pedagógica dos Centros Estaduais de Tempo Integral.

4. REQUISITOS:

4.1. Para candidatar-se à monitoria o aluno deverá:

4.1.1. estar regularmente matriculado e frequência nas atividades no ano de 2021;

- 4.1.2. ter aproveitamento nas atividades propostas e avaliações;
- 4.1.3. não ter infração disciplinar conforme regimento escolar;
- 4.1.4. ter disponibilidade de atuação como monitor;
- 4.1.5. Está inscrito para o Exame Nacional do Ensino Médio 2021;
- 4.1.6. Os candidatos devem ter conhecimento das responsabilidades específicas da monitoria e deve ser orientado por um professor do componente curricular que irá apoiar e pelo coordenador pedagógico da escola;
- 4.1.7. O aluno selecionado obrigatoriamente deve preencher e assinar um termo de responsabilidade, adesão e compromisso, conforme modelo **anexo I** deste edital.

5. VINCULAÇÃO E GRATUIDADE

5.1. A atividade de monitoria aluno/aluno poderá ser exercida por aluno monitor voluntário que atuam no seu contraturno com oficinas para os demais alunos que apresentarem dificuldades de aprendizagem ou desafios para aprenderem algumas habilidades exigidas nas atividades propostas, avaliações internas e externas, bem como outras ações desenvolvidas pelos professores. O aluno monitor estabelecerá momentos no contraturno para desenvolver atividades para auxiliar os alunos de sua turma na recuperação de seu desempenho escolar e protagonismo nas atividades desenvolvidas na sala de aula.

5.2. A participação como aluno monitor voluntário é de caráter estritamente optativo, não propicia contrapartida de qualquer espécie e depende da adesão expressa do aluno interessado, no ato da inscrição. A monitoria voluntária possibilita aos beneficiários aprendizado bem como a outros alunos interessados, usufruir da oportunidade de desenvolvimento ou de aplicação de competências, pois, estimular a aplicação do Projeto Aluno Monitor nas escolas de ensino médio é uma maneira de contribuir para o alcance dos resultados planejados e esperados pela escola. E mais do que isso: demonstra que a instituição de ensino é capaz de promover mudanças positivas em suas práticas pedagógicas, colaborando com a melhoria do aprendizado e com a permanência dos estudantes em sala de aula.

5.3. O aluno selecionado como monitor, desta modalidade, irá desenvolver suas habilidades adquiridas nas disciplinas de matemática e língua portuguesa, podendo contribuir para seu qualitativo de acordo com o professor.

6. PROJETOS

6.1. As escolas formarão turmas de aluno monitor de Língua Portuguesa e Matemática de acordo com o resultado das últimas notas bimestrais, avaliação diagnóstica e o protagonismo estudantil.

6.2. As turmas de monitoria devem ter no máximo 15 alunos e no mínimo 10 alunos, priorizando, os com maiores dificuldades de aprendizagens nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática;

6.3. Encontros mensais entre monitores, professores dos componentes de língua portuguesa e matemática e coordenador pedagógico da escola, para planejamento das atividades dos monitores;

6.4. A metodologia de monitoria deve ser amplamente divulgada aos alunos, pais e responsáveis;

6.5. É obrigatório a participação dos alunos com baixo rendimento de aprendizagem nas aulas de monitoria, salvo documento de responsabilidade dos pais ou responsáveis;

6.6. A frequência das aulas de monitoria servirá como notas no qualitativo dos alunos participantes e monitores;

6.7. As aulas de monitoria acontecerão no contraturno com até oito horas semanais, distribuídas, conforme previsto no Projeto de Monitoria;

6.8. A abertura do processo para candidatura dos interessados deve ser amplamente divulgada aos alunos;

6.9. A duração do período da monitoria será de 03 (três) meses, de setembro a dezembro;

6.10. O aluno monitor receberá um tablet para que possa apoiar às ações de monitoria e o deverá participar assiduamente da implementação das ações propostas no projeto. A frequência será acompanhada de forma contínua pela escola e mensalmente pela Unidade de Ensino Aprendizagem – UNEA através da Gerência de Ensino Médio e Coordenação do Programa de Tempo Integral fará o acompanhamento da implementação dos Projetos de Monitoria.

6.11. O aluno monitor receberá certificação e poderá ficar com o tablet se tiver avaliação satisfatória pelos gestores escolares e professores.

7. SELEÇÃO

7.1. A seleção dos alunos será de responsabilidade da unidade escolar em que o discente se encontra com matrícula ativa no segundo semestre de 2021/2 contando com a participação direta da dupla gestora da escola e professor(es).

7.2. A seleção dos monitores considerará critérios estabelecidos, tais como: o desempenho curricular do candidato, atuação e desempenho em atividade(s) escolar com índice considerável nas disciplinas de língua portuguesa e matemática, a motivação e interesse, a disponibilidade de tempo para atuação no programa, protagonismo e a capacidade de comunicação do candidato.

8. DIVULGAÇÃO DOS REQUISITOS

8.1. Os alunos selecionados para o exercício da monitoria através dos projetos encaminhados pelas escolas irão iniciar a partir de 13 de setembro de 2021 e serão contatados por email, ligação e/ou WhatsApp após 10 de setembro de 2021 pelos gestores escolares.

9. **DA ADMISSÃO E DO EXERCÍCIO DA MONITORIA ALUNO/ALUNO**

9.1. Para a efetiva nomeação como monitor, é obrigatória a assinatura do Termo de Compromisso, junto à unidade escolar de ensino da rede estadual. Somente depois do cumprimento deste requisito o aluno poderá iniciar a atividade de monitoria.

Teresina-PI, em 31 de agosto de 2021

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

10. ANEXOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SUEB
UNIDADE DE ENSINO APRENDIZAGEM - UNEA
GERÊNCIA DE ENSINO MÉDIO – GEM
COORDENAÇÃO DOS CENTROS ESTADUAIS DE TÉCNICO
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco 01
Contato - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.sedep.pi.gov.br>

ANEXO I – TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DO ALUNO MONITOR

(Nome do aluno monitor) , (Nacionalidade) , (Estado Civil)
residente e domiciliado(a) no(a) _____, _____, _____,
(rua/avenida) (nº) (bairro),
_____, _____, portador(a) do CPF nº _____, carteira de
(Cidade) (Estado) (nº do CPF)
identidade nº _____, _____, _____, pelo presente instrumento,
(nº da Identidade) (Orgão Expedidor) (UF)
formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário de aluno monitor
conforme diretrizes estabelecidas no projeto, tal serviço não será remunerado e não gerará
vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista.

_____, _____, ____ de _____ de 2021.
(Cidade) (UF) (Dia) (Mês)

(Assinatura do Aluno(a) Monitor(a))



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SUEB
UNIDADE DE ENSINO APRENDIZAGEM - UNEA
GERÊNCIA DE ENSINO MÉDIO – GEM
COORDENAÇÃO DOS CENTROS ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Contato - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

ANEXO II - ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE MONITORIA COM FOCO NO DESDOBRAMENTO DE AÇÕES DOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA.

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí, através da Unidade de Ensino e Aprendizagem orienta sobre a **elaboração e da estrutura do projeto aluno monitor**.

A estrutura do documento visa facilitar a organização da sistemática de execução da **Projeto de monitoria**, reorganizada no coletivo de seus educadores.

ROTEIRO:

I. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

II- INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

III-OBJETIVO GERAL

IV-OBJETIVOS ESPECÍFICOS

V-ETAPAS DO PROJETO-CRONOGRAMA

1. Apresentação aos estudantes, professores e famílias
2. Escolha dos participantes-inscrições (monitor)

Nesse campo descrever a forma que a escola irá definir e receber as inscrições tanto para os candidatos a monitores quanto para alunos público-alvo que vão participar da monitoria.

3. Assinatura de termo de responsabilidade, adesão e compromisso
4. Orientações para os estudantes
5. Definição de escala de monitoria
6. Reuniões de acompanhamento da atuação dos monitores
7. Avaliação da atuação para recondução
8. Registro de voluntariado no Histórico Escolar no Aluno Monitor.

Exemplo Cronograma de Atividades

Ação	Data/ Mês
<i>Apresentação aos estudantes, Professores e famílias</i>	
<i>Escolha dos participantes-inscrições (monitor)</i>	
<i>Assinatura de termo de compromisso</i>	
<i>Orientações para os estudantes</i>	
<i>Reuniões de acompanhamento da atuação dos monitores</i>	<i>Uma vez ao mês– durante o trimestre.</i>

<i>monitores</i>	
<i>Avaliação da atuação para recondução</i>	<i>Final do ano letivo</i>
<i>Registro de voluntariado no Histórico Escolar no Aluno Monitor.</i>	<i>Conclusão do Ensino Médio</i>

VI-ESTRUTURA E CARGA HORÁRIA

*EX: Nesse campo explicar a estrutura, dias, horários de funcionamento e carga horária (**de quatro a oito horas semanais**) distribuída pela escola como por exemplo: Serão 240 minutos de monitoria por componente curricular totalizando 480 minutos de monitoria, em quatro dias semanais, das 14h às 16h); Antes de cada monitoria o professor irá se reunir uma vez por semana com o monitor para definir o que será abordado na monitoria, para que haja organização e foco nas tarefas que serão realizadas.*

Além do objetivo principal do monitor, será de responsabilidade dele, funções como:

1. *Manter à ordem, postura, disciplina e seriedade;*
2. *Relatar ao professor e ao serviço pedagógico o andamento das monitorias;*
2. *Desempenho do aluno;*
2. *Conduta do aluno;*
2. *Evolução e dificuldades.*

VII - PERFIL DO MONITOR

Conforme edital

VII-DEVERES DO MONITOR

Nesse campo descrever os deveres do monitor como por exemplo: O monitor deve seguir as orientações do edital e do professor. Este é um projeto que deve ser levado à sério e com responsabilidade, pois, cada monitor será avaliado. Em caso de irresponsabilidade ou atos que o serviço pedagógico e corpo docente julgar inadequado, o monitor será excluído do projeto. É de suma importância manter a seriedade frente ao projeto, pois ele não é só uma forma de ensinar outros alunos, mas também agrega ao monitor um crescimento pessoal, na comunicação, respeito, responsabilidade dentre outros.

IX-BENEFÍCIOS EM SER O MONITOR

Nesse campo descrever os benefícios de ser um monitor

X-DEVERES E BENEFÍCIOS DO ESTUDANTE (PARTICIPANTE DA MONITORIA)

Nesse campo descrever os deveres dos estudantes que vão receber a monitoria. (As normas), como por exemplo: compromisso com o horário, respeito, manter a disciplina, como se dará o computo do qualitativo, e outras que a escola julgar necessário.

XI - QUADRO DE HORÁRIOS E QUANTITATIVO DE ESTUDANTES PARTICIPANTES DAS TURMAS DE MONITORIA

Exemplo 1:

<i>Componente Curricular</i>	<i>3ª Série A (15 estudantes)</i>			
	<i>SEGUNDA</i>	<i>TERÇA</i>	<i>QUARTA</i>	<i>QUINTA</i>
<i>Matemática</i>	<i>14h às 15h</i>	<i>14h às 15h</i>	<i>14h às 15h</i>	<i>14h às 15h</i>
<i>Português</i>	<i>15h às 16h</i>	<i>15h às 16h</i>	<i>15h às 16h</i>	<i>15h às 16h</i>

Exemplo 2:

<i>Componente Curricular</i>	<i>3ª Série A (10 estudantes)</i>			
	<i>SEGUNDA</i>	<i>TERÇA</i>	<i>QUARTA</i>	<i>QUINTA</i>

Matemática	14h às 16h	-----	14h às 16h	-----
Português	-----	14h às 16h		14h às 16h

XII-AVALIAÇÃO

A avaliação ocorrerá de forma processual, mensalmente durante três meses os professores dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, juntamente com o coordenador pedagógico e aluno monitor farão análise do avanço da aprendizagem, seguindo pontos como: Frequência, participação, desempenho nas atividades realizadas, prevalecendo o aspecto qualitativo.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação**, em 31/08/2021, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2256012** e o código CRC **BC133216**.